

PORTARIA MD Nº. 524/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando a Resolução Administrativa nº. 003, de 07 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.07.2016, Edição nº. 26815, Página 198, que dispõe sobre o auxílio-alimentação e revisão geral dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Lei nº. 9.302, de 11.01.2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.01.2010, alterada pela Lei nº. 9.935, de 12.06.2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.06.2013;

Considerando o artigo 1º, § 1º, da Lei nº. 10.276, de 15.05.2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15.05.2015, Edição nº. 26535, Página 104;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Retificar, em parte, a Portaria MD/409/2016, de 10.08.2016, publicada no Diário Oficial de 02.09.2016, Edição nº. 26854, Páginas 110/113, estabelecendo novos valores dos vencimentos e representação aos servidores efetivos desta Assembleia Legislativa, de acordo com a inflação do período, calculada pelo INPC, de maio de 2015 a abril de 2016, no percentual de 9,83% (nove inteiros e oitenta e três centésimos por cento), a partir de 01.05.2016;

Artigo 2º. - Fixar o valor dos subsídios dos Procuradores Legislativos, 1ª; 2ª e 3ª Classe, no percentual de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimo por cento) da remuneração dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, escalonados conforme as respectivas classes, sendo a diferença entre uma e outra de 5% (cinco por cento), a partir de 01.10.2016, conforme Anexos de VI a IX desta Portaria.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 21 de outubro de 2016.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. secretário

ANEXO I**CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM EXTINÇÃO**

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REP.	100% TOTAL
ASSESSOR	CNE-IV	1.978,21	1.978,21	3.956,42
ASSESSOR ADJUNTO	CNE-VI	1.602,36	1.602,36	3.204,72
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA	CNE-VIII	1.297,92	1.297,92	2.595,84

ANEXO II**CARGOS DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E GERÊNCIA**

CARGO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
SECRETÁRIO GERAL	DSLMD	18.250,90

CONSULTOR TÉCNICO JURÍDICO DA MESA DIRETORA	DSLMD	18.250,90
OUVIDOR GERAL	DSLMD	18.250,90
SECRETÁRIO DO PODER LEGISLATIVO	DSLMD	18.250,90
PROCURADOR GERAL	DSLMD	18.250,90
CONSULTOR TÉCNICO JURÍDICO	DSLMD	18.250,90
CONSULTOR LEGISLATIVO	DSL-I	12.627,55
CONSULTOR DE COMISSÃO PERMANENTE	DSL-I	12.627,55
AUDITOR-GERAL	DSL-I	12.627,55
DIRETOR EXECUTIVO DO ISSSPL	DSL-II	11.591,96
SUPERVISOR DA SSL	DSL-II	11.591,96
SUPERVISOR LEGISLATIVO DE DOCUMENTAÇÃO	DSL-II	11.591,96
SUPERVISOR EXECUTIVO DE IMPRENSA	DSL-II	11.591,96
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	DSL-II	11.591,96
SUPERVISOR DE FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	DSL-II	11.591,96
SUPERVISOR DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	DSL-II	11.591,96
SUPERVISOR DE GESTÃO DE PESSOAS	DSL-II	11.591,96
SUPERVISOR DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	DSL-II	11.591,96
SUPERVISOR ADJUNTO DA SECRETARIA DE SERVIÇO LEGISLATIVO	DSL-III	10.700,28
GESTOR DE GABINETE - PRESIDÊNCIA E 1ª SECRETARIA	DSL-III	10.700,28
CHEFE DE GABINETE - 1ª E 2ª VICE-PRESIDÊNCIAS	DSL-IV	7.260,86
CHEFE DE GABINETE - 2ª, 3ª E 4ª SECRETARIAS	DSL-IV	7.260,86
CHEFE DE GABINETE	DSL-IV	7.260,86
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA	DSL-V	11.413,60
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO DE GESTÃO	DSL-V	11.413,60

SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO	DSL-V	11.413,60
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E DOC. CORRELATOS	DSL-V	11.413,60
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO MEMÓRIA	DSL-V	11.413,60
SUPERINTENDENTE DA TV ASSEMBLEIA	DSL-V	11.413,60
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	DSL-V	11.413,60
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA	DSL-V	11.413,60
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA 1ª SECRETARIA	DSL-V	11.413,60
SUPERINTENDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR	DSL-V	11.413,60
COORDENADOR	COR	8.523,58
GERENTE	GER	6.797,83

ANEXO III

CARGOS DE ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA E ATIVIDADE DE PLENÁRIO

CARGO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV	7.260,86
ASSESSOR TÉCNICO DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-I	6.797,83
ASSESSOR TÉCNICO-JURÍDICO DA OUVIDORIA	ASE-I	6.797,83
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL	ASE-I	6.797,83
ASSESSOR TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO	ASE-I	6.797,83
ASSESSOR TÉCNICO DE CERIMONIAL	ASE-I	6.797,83
ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA GERAL	ASE-I	6.797,83
ASSESSOR TÉCNICO DE IMPRENSA	ASE-I	6.797,83
ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA GERAL	ASE-II	5.261,47
ASSESSOR TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ASE-II	5.261,47
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	ASE-II	5.261,47
ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II	5.261,47

ASSESSOR DA AUDITORIA	ASE-II	5.261,47
ASSESSOR DA OUVIDORIA	ASE-II	5.261,47
ASSESSOR DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-II	5.261,47
ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II	5.261,47
ASSESSOR DA CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA MESA DIRETORA	ASE-II	5.261,47
ASSESSOR DE COMISSÃO PERMANENTE	ASE-II	5.261,47
ASSESSOR DA CONSULTORIA LEGISLATIVA DA MESA DIRETORA	ASE-II	5.261,47
ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO	ASE-II	5.261,47
ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA	ASE-II	5.261,47
ASSESSOR DE CERIMONIAL	ASE-II	5.261,47
ASSESSOR DA SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	ASE-II	5.261,47
ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II	5.261,47
ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA 1ª SECRETARIA	ASE-II	5.261,47
ASSESSOR DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	ASE-II	5.261,47
ASSESSOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	ASE-II	5.261,47
ASSESSOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO-PROFESSOR	ASE-II	5.261,47
ASSESSOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA	ASE-II	5.261,47
AJUDANTE DE ORDEM DA PRESIDÊNCIA	ASE-II	5.261,47
ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III	3.788,24
ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA	ASE-III	3.788,24
ASSESSOR ADJUNTO DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III	3.788,24
ASSESSOR ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA	ASE-III	3.788,24
ASSESSOR ADJUNTO DE SEGURANÇA	ASE-III	3.788,24
ASSESSOR ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ASE-III	3.788,24

ASSESSOR ADJUNTO DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-III	3.788,24
ASSESSOR TÉCNICO ADJUNTO DA SECRETARIA GERAL	ASE-III	3.788,24
ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	ASE-III	3.788,24
ASSESSOR ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA 1ª SECRETARIA	ASE-III	3.788,24
ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	ASE-III	3.788,24
ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	ASE-III	3.788,24
ASSESSOR ADJUNTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASE-III	3.788,24
ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADM. PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA	ASE-III	3.788,24
ASSESSOR ADJUNTO DE INFORMÁTICA	ASE-III	3.788,24
ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	ASI-I	3.743,64
ASSISTENTE DE IMPRENSA	ASI-II	3.156,88
ASSISTENTE DA MESA DIRETORA	ASI-III	2.504,46
ASSISTENTE DE COMISSÃO PERMANENTE	ASI-III	2.504,46
ASSISTENTE DA OUVIDORIA	ASI-III	2.504,46
ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL	ASI-III	2.504,46
ASSISTENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ASI-III	2.504,46
ASSISTENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA	ASI-III	2.504,46
ASSISTENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ASI-III	2.504,46
ASSISTENTE DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASI-III	2.504,46
ASSISTENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	ASI-III	2.504,46
ASSISTENTE DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA	ASI-III	2.504,46
ASSISTENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA 1ª SECRETARIA	ASI-III	2.504,46
ASSISTENTE DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	ASI-III	2.504,46
ASSISTENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	ASI-III	2.504,46

ASSISTENTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA	PATRIMÔNIO E ASI-III	2.504,46
---	----------------------	----------

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS/RECEPÇÃO	ASI-III	2.504,46
--	---------	----------

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS/GARÇON	ASI-III	2.504,46
--------------------------------------	---------	----------

ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	ASI-III	2.504,46
---------------------------	---------	----------

TAQUIGRAFO REVISOR	AAL-I	9.273,55
--------------------	-------	----------

TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	AAL-II	7.490,16
------------------------	--------	----------

REDATOR DE DEBATES	AAL-III	6.241,81
--------------------	---------	----------

ASSISTENTE DE PLENÁRIO	AAL-III	6.241,81
------------------------	---------	----------

ASSISTENTE DE SAÚDE	AAL-IV	4.458,43
---------------------	--------	----------

ANEXO IV

CARGOS DA TV ASSEMBLEIA

CARGOS	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
--------	---------	----------

SUPERINTENDENTE DA TV ASSEMBLEIA	DSL-V	11.413,60
----------------------------------	-------	-----------

SUPERINTENDENTE DE RÁDIO	DSL-V	11.413,60
--------------------------	-------	-----------

CHEFE DE REPORTAGEM	ASTV-I	5.261,47
---------------------	--------	----------

CHEFE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	ASTV-I	5.261,47
-----------------------------	--------	----------

CHEFE DE PRODUÇÃO/PROGRAMAÇÃO	ASTV-I	5.261,47
-------------------------------	--------	----------

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	ASTV-III	4.545,84
-----------------------	----------	----------

CINEGRAFISTA	ASTV-IV	4.167,07
--------------	---------	----------

OPERADOR DE MASTER	ASTV-VI	3.472,59
--------------------	---------	----------

GERENTE DE OPERAÇÕES DA TV	GER	6.797,83
----------------------------	-----	----------

GERENTE DE PRODUÇÃO DA TV	GER	6.797,83
---------------------------	-----	----------

GERENTE DE JORNALISMO DA TV	GER	6.797,83
-----------------------------	-----	----------

GERENTE ADMINISTRADOR DA TV	GER	6.797,83
-----------------------------	-----	----------

GERENTE TÉCNICO DA TV	GER	6.797,83
GERENTE DE RÁDIO	GER	6.797,83
GERENTE DE MARKETING	GER	6.797,83
GERENTE DE JORNALISMO	GER	6.797,83

ANEXO V

CARGOS DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR

ASSESSOR PARLAMENTAR

AP-1	880,00	APG-1	1.057,16
AP-2	1.046,59	APG-2	1.284,90
AP-3	1.704,70	APG-3	2.093,18
AP-4	1.973,63	APG-4	3.409,40
AP-5	2.596,23	APG-5	3.947,26
AP-6	2.935,59	APG-6	5.192,46
AP-7	3.570,00	APG-7	7.140,00
AP-8	4.363,35	APG-8	8.726,70
AP-9	4.830,70	APG-9	9.661,40
AP-10	5.948,35	APG-10	11.896,70

ANEXO VI

CARREIRA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CLASSE A

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REP. 60%	TOTAL
A	FA1	961,09	576,65	1.537,74
A	FA2	972,97	583,72	1.556,75
A	FA3	984,89	590,93	1.575,82
A	FA4	997,03	598,22	1.595,25

A	FA5	1.009,27	605,56	1.614,83
A	FA6	1.021,73	613,04	1.634,77
A	FA7	1.034,24	620,54	1.654,78
A	FA8	1.046,99	628,19	1.675,18
A	FA9	1.059,99	635,99	1.695,98
A	FA10	1.072,90	643,74	1.716,64

CLASSE B

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REP. 60%	TOTAL
B	FB1	1.086,08	651,65	1.737,73
B	FB2	1.099,45	659,67	1.759,12
B	FB3	1.112,98	667,79	1.780,77
B	FB4	1.126,65	675,99	1.802,64
B	FB5	1.140,53	684,32	1.824,85
B	FB6	1.154,55	692,73	1.847,28
B	FB7	1.168,77	701,26	1.870,03
B	FB8	1.183,11	709,87	1.892,98
B	FB9	1.197,65	718,59	1.916,24
B	FB10	1.212,39	727,43	1.939,82

CLASSE C

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REP. 60%	TOTAL
C	FC1	1.227,33	736,40	1.963,73
C	FC2	1.242,44	745,46	1.987,90
C	FC3	1.257,72	754,63	2.012,35
C	FC4	1.273,14	763,88	2.037,02

C	FC5	1.288,83	773,30	2.062,13
C	FC6	1.304,65	782,79	2.087,44
C	FC7	1.320,73	792,44	2.113,17
C	FC8	1.336,96	802,18	2.139,14
C	FC9	1.353,41	812,05	2.165,46
C	FC10	1.370,05	822,03	2.192,08

CLASSE D

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REP. 60%	TOTAL
D	FD1	1.608,74	965,24	2.573,98
D	FD2	1.630,30	978,18	2.608,48
D	FD3	1.654,42	992,65	2.647,07
D	FD4	1.677,73	1.006,64	2.684,37
D	FD5	1.701,38	1.020,83	2.722,21
D	FD6	1.725,39	1.035,23	2.760,62
D	FD7	1.749,71	1.049,83	2.799,54
D	FD8	1.774,38	1.064,63	2.839,01
D	FD9	1.799,38	1.079,63	2.879,01
D	FD10	1.824,78	1.094,87	2.919,65

ANEXO VII

CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO

CLASSE A

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REP. 70%	TOTAL
A	MA1	1.693,36	1.185,35	2.878,71
A	MA2	1.717,28	1.202,10	2.919,38
A	MA3	1.741,46	1.219,02	2.960,48

A	MA4	1.766,02	1.236,21	3.002,23
A	MA5	1.790,93	1.253,65	3.044,58
A	MA6	1.816,21	1.271,35	3.087,56
A	MA7	1.841,78	1.289,25	3.131,03
A	MA8	1.867,76	1.307,43	3.175,19
A	MA9	1.894,09	1.325,86	3.219,95
A	MA10	1.920,81	1.344,57	3.265,38

CLASSE B

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REP. 70%	TOTAL
B	MB1	1.947,89	1.363,52	3.311,41
B	MB2	1.975,36	1.382,75	3.358,11
B	MB3	2.003,24	1.402,27	3.405,51
B	MB4	2.031,44	1.422,00	3.453,44
B	MB5	2.060,07	1.442,05	3.502,12
B	MB6	2.089,14	1.462,40	3.551,54
B	MB7	2.118,59	1.483,01	3.601,60
B	MB8	2.148,48	1.503,94	3.652,42
B	MB9	2.178,76	1.525,13	3.703,89
B	MB10	2.209,44	1.546,61	3.756,05

CLASSE C

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REP. 70%	TOTAL
C	MC1	2.240,65	1.568,46	3.809,11
C	MC2	2.272,25	1.590,58	3.862,83

C	MC3	2.304,27	1.612,99	3.917,26
C	MC4	2.336,77	1.635,74	3.972,51
C	MC5	2.369,68	1.658,78	4.028,46
C	MC6	2.403,07	1.682,15	4.085,22
C	MC7	2.437,01	1.705,91	4.142,92
C	MC8	2.471,37	1.729,96	4.201,33
C	MC9	2.506,20	1.754,34	4.260,54
C	MC10	2.541,58	1.779,11	4.320,69

CLASSE D

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REP. 70%	TOTAL
D	MD1	3.010,92	2.107,64	5.118,56
D	MD2	3.144,78	2.201,35	5.346,13
D	MD3	3.222,26	2.255,58	5.477,84
D	MD4	3.333,38	2.333,37	5.666,75
D	MD5	3.448,41	2.413,89	5.862,30
D	MD6	3.567,41	2.497,19	6.064,60
D	MD7	3.690,45	2.583,31	6.273,76
D	MD8	3.817,76	2.672,43	6.490,19
D	MD9	3.949,49	2.764,64	6.714,13
D	MD10	4.085,77	2.860,04	6.945,81

ANEXO VIII

CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR

CLASSE A

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REP. 100%	TOTAL
A	SA1	3.169,38	3.169,38	6.338,76
A	SA2	3.278,69	3.278,69	6.557,38

A	SA3	3.391,82	3.391,82	6.783,64
A	SA4	3.508,83	3.508,83	7.017,66
A	SA5	3.629,92	3.629,92	7.259,84
A	SA6	3.755,14	3.755,14	7.510,28
A	SA7	3.884,68	3.884,68	7.769,36
A	SA8	4.018,71	4.018,71	8.037,42
A	SA9	4.157,37	4.157,37	8.314,74
A	SA10	4.300,78	4.300,78	8.601,56

CLASSE B

CLASSE REFERÊNCIA VENCIMENTO REP. 100% TOTAL

B	SB1	4.449,16	4.449,16	8.898,32
B	SB2	4.602,66	4.602,66	9.205,32
B	SB3	4.761,45	4.761,45	9.522,90
B	SB4	4.925,71	4.925,71	9.851,42
B	SB5	5.095,69	5.095,69	10.191,38
B	SB6	5.271,46	5.271,46	10.542,92
B	SB7	5.453,33	5.453,33	10.906,66
B	SB8	5.641,46	5.641,46	11.282,92
B	SB9	5.836,07	5.836,07	11.672,14
B	SB10	6.037,47	6.037,47	12.074,94

CLASSE C

CLASSE REFERÊNCIA VENCIMENTO REP. 100% TOTAL

C	SC1	6.245,74	6.245,74	12.491,48
C	SC2	6.461,22	6.461,22	12.922,44

C	SC3	6.684,10	6.684,10	13.368,20
C	SC4	6.914,74	6.914,74	13.829,48
C	SC5	7.153,28	7.153,28	14.306,56

ANEXO IX

CARGO: PROCURADOR LEGISLATIVO

CARGOS	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
PROCURADOR LEGISLATIVO 1ª CATEGORIA - Lei nº. 10.276, de 15.05.2015.	PL-1	30.471,10
PROCURADOR LEGISLATIVO 2ª CATEGORIA	PL-2	28.947,55
PROCURADOR LEGISLATIVO 3ª CATEGORIA	PL-3	27.500,16

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 2016.

(Original assinado)

BENEDITO PALMEIRA NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2b4c6ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar